

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 28/2026**

### **1. PROCESSO Nº 48/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviços para modernização do elevador nº 6289, no prédio das instalações da Seplan, Rua 15 de Novembro nº 593, Centro, conforme termo de referência em anexo

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

ELEVADORES OTIS LTDA  
CNPJ/CPF nº 29.739.737/0006-17

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN  | Contratação de serviços para modernização do elevador nº 6289, no prédio das instalações da Seplan, Rua 15 de Novembro nº 593, Centro, conforme termo de referência em anexo | 72.000,76            | 72.000,76         |

Valor total da contratação: R\$ 72.000,76

|               |                                                      |
|---------------|------------------------------------------------------|
| R\$ 72.000,76 | (setenta e dois mil reais e setenta e seis centavos) |
|---------------|------------------------------------------------------|

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

05

Sec. Mun. de Planejamento e Reg. Urbana

Unidade

0501

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

121

Planejamento e Orçamento

Programa

2

Gestão e Governança Eficiente

Projeto/Atividade

2

19

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

8936

1501

Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica

339039160000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de IMEDIATO, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 28/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito